



DECRETO Nº 64/2018

20 DE ABRIL DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento da senhora AZENETE MAIA NOGUEIRA servidora pública Federal aposentada, que prestou relevantes serviços no Município de Orós e genitora do ex-Prefeito Municipal João Maia Nogueira e do ex-Vice Prefeito e também ex-Vereador por 03 (três) Mandatos Leonardo Maia Nogueira.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Orós, a partir desta data (20 de Abril de 2018).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Orós, em 20 de Abril de 2018

**Simão Pedro Alves Pequeno**  
**Prefeito Municipal de Orós**